



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL

CNPJ 48.314.132/0001-14 – Mirassol/SP

Av. José Emíldio de Faria, 1880 – Bairro Moreira – CEP 15.130-000

TEL: (17) 3242 2052 / 3242 1007 – contato@apaemirassol.org.br

PLANO DE TRABALHO 2026/ P.M. BÁLSAMO.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE MIRASSOL

PLANO DE TRABALHO (1/3)

1. DADOS DO PROPONENTE

Órgão/Instituição Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol			C.N.P.J. 48.314.132/0001-14	
Endereço Av. José Emíldio de Faria, 1880 – Bairro Moreira			E-mail escola@apaemirassol.org.br	
Cidade Mirassol	UF SP	CEP 15132-030	(DDD) Telefone/Fax (17) 3242-1007 (17) 3242-2052	E.A. Organização da Sociedade Civil
Conta corrente 72616-8	Banco (nome e nº) Banco do Brasil 001		Agência (nome e nº) 0111-2	Praça de Pagamento Mirassol/SP
Nome do responsável pela instituição Salvino Benedito Campos			C.P.F. 025.925.808-32	
R.G./Órgão expedidor 13.918480-6 / SSP/SP	Cargo Presidente da Organização		Função Diretor Industrial	Matrícula -
Endereço completo Rua Dom Pedro II, 2235 – Centro – Mirassol – S.P.			CEP 15.130-029	(DDD) Tel/Fax (17) 981665836

2. DESCRIÇÃO DO CONVÊNIO

Título: OFICINAS, PROJETOS E CUIDADOS. ➤ Programa Trabalho, Emprego e Renda ➤ Programa Socioeducacional Título: ATENDIMENTO PEDAGÓGICO TEA Transtorno do Espectro Autista associado à deficiência intelectual e a deficiência múltipla. -Pagamento de 1 (uma) Professora	Período da execução	
	Início	Término
	01/01/2026	31/12/2026
Objeto: A - Programa Trabalho, Emprego e Renda (Oficinas Profissionalizantes): aos alunos que apresentam habilidades e condições de serem inseridos no mercado de trabalho ou autonomia de renda.		



B - Programa Sócio Educacional (Atividades Sócio Educacionais): aos alunos com graves deficiências múltiplas, proporcionando o bem-estar e melhor qualidade de vida, que não apresentam condições de serem incluídos no mercado de trabalho, devido ao seu severo grau de comprometimento.

Promover atendimento presencial a educandos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), associado à deficiência Intelectual e/ou múltipla, que necessitam de apoio substancial ou muito substancial, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Se ocorrer a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, a Organização adotará o Programa de Educação Remota, para cumprimento do Plano de Trabalho.

C-Promover atendimento presencial a educandos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), associado à deficiência Intelectual e/ou múltipla, que necessitam de apoio substancial ou muito substancial, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, a APAE busca oferecer um serviço especializado, humanizado e interdisciplinar, voltado ao desenvolvimento integral do indivíduo em suas dimensões cognitiva, comunicativa, social, emocional e adaptativa.

Se ocorrer a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, a Organização adotará o Programa de Educação Remota, para cumprimento do Plano de Trabalho.

PLANO DE TRABALHO (2/3)

Público Alvo:

Usuários/Alunos com deficiência intelectual e múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual, que necessitam de apoio pervasivo.

Alunos que necessitam de apoio substancial ou muito com Transtorno do Espectro Autista (TEA) associado à deficiência intelectual e/ou múltipla, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular (em acordo ao (Resolução SE 61, de 11 -11-2014), organizados conforme segue:

Alunos do Ensino Fundamental, anos iniciais, a partir de 4 anos, com Transtorno do Espectro Autista (TEA) associado a deficiência intelectual e/ou múltipla, organizados conforme relação nominal, agrupados da seguinte forma:

ALUNOS AUTISTAS DE NIVEL II, agrupados em classes com até 6 alunos.

ALUNOS AUTISTAS DE NIVEL III, agrupados em classes com até 4 alunos

Programas:

A - Programa Trabalho, Emprego e Renda:

Especificação: Trata-se de programa que visa à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e de suas famílias, podendo se traduzir

em trabalho, emprego ou renda. O desenvolvimento da autonomia, das habilidades e da realização pessoal é fundamentado no conhecimento da realidade, e dos valores sociais dados à profissão. Compreendendo-se que o ser humano se realiza quando se torna produtivo dentro de suas habilidades, respeitando suas limitações e empoderando-se para sua independência, liberdade de fazer as próprias escolhas, autonomia, resultando na inclusão no mercado de trabalho, emprego e renda.

- **Oficinas Profissionalizantes:**

Especificação: Oficinas de aprendizagem e execução do ofício, com o desenvolvimento de habilidades básicas, específicas e de gestão, para inclusão no mercado de trabalho, ou geração de renda.

1. Oficina de Horticultura Paisagismo e Cultivo
2. Oficina de Design Artesanal
3. Oficina Têxtil Criativa
4. Oficina Profissional de Estética Veicular
5. Oficina de Tecnologia Acessível
6. Oficina de Culinária e Empreendedorismo
7. Oficina de Práticas e Empregabilidade
8. Oficina de Desenvolvimento Profissional Assistido (Emprego Apoiado).

B - Programa Socioeducacional

Especificação: Programa que visa dar continuidade ao processo educacional, com atividades educacionais e ocupacionais compatíveis com a faixa etária dos alunos que apresentam necessidade de apoio pervasivo, que não apresentam condições de inclusão no mercado de trabalho ou geração de renda, necessitando de cuidados, tais como: alimentação diferenciada, cuidados na higienização, apoio, materiais adaptados e tecnologia assistiva na execução das atividades propostas.

C - PROGRAMA DO NÚCLEO DO AUTISMO:

As salas de aula são equipadas de acordo com as características físicas e com as necessidades dos educandos, a serem atendidas neste ambiente.

- Em relação ao aspecto pedagógico as salas são adequadas às especificidades dos Alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) associados a deficiência intelectual e/ou múltipla.
- Educadores com conhecimento em abordagens baseadas em evidências que explanam adequadamente as necessidades dos alunos com Autismo.
- Construção de um Plano de Educação Individualizado (PEI), onde são abordadas todas as áreas de desenvolvimento do aluno, incluindo objetivos acadêmicos, sociais e comportamentais.
- O Plano de Educação Individual é amparado pela Lei Brasileira de Inclusão

(Lei 13146/2015) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/1996), visando orientar o atendimento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.

- Trabalho fundamentado no Currículo Funcional Natural, que visa instrumentalizá-los no sentido de oferecer-lhes a máxima potencialidade com relação a sua autonomia e independência.
- Atividades pedagógicas, com recursos adaptados, lúdicos e formativos, servindo como agentes facilitadores do desenvolvimento integral do aluno, visando sua inserção social e qualidade de vida.
- Treinamento Parental: O treino parental é uma ferramenta essencial para a eficácia das intervenções voltadas às pessoas com TEA, pois reconhece a família como parceira central no processo de desenvolvimento. Na APAE, essa prática é conduzida por uma equipe interdisciplinar, que oferece orientação, escuta e apoio emocional aos familiares, contribuindo para que o atendimento seja integral, humanizado e centrado na pessoa e em seu contexto de vida.

- **Oficinas Profissionalizantes:**

Especificação: Oficinas de aprendizagem e execução do ofício, com o desenvolvimento de habilidades básicas, específicas e de gestão, para inclusão no mercado de trabalho, ou geração de renda.

9. Oficina de Horticultura Paisagismo e Cultivo
10. Oficina de Design Artesanal
11. Oficina Têxtil Criativa
12. Oficina Profissional de Estética Veicular
13. Oficina de Tecnologia Acessível
14. Oficina de Culinária e Empreendedorismo
15. Oficina de Práticas e Empregabilidade
16. Oficina de Desenvolvimento Profissional Assistido (Emprego Apoiado).

Atividades Complementares:

Especificação: Recursos pedagógicos complementares, acessíveis, lúdicos e formativos, servindo como agentes facilitadores do desenvolvimento integral do aluno, visando sua inserção social, qualidade de vida e principalmente, descobertas de habilidades nas atividades oferecidas para os alunos dos programas.

➤ **Programa de Psicomotricidade e Esportes**

Especificação: atividades de promoção à saúde e da capacidade física por meio da prática de atividades corporais, com foco educacional, possibilitando o desenvolvimento biopsicossocial e habilidades motoras.

➤ **Programa de Artes Cênicas e Movimento**

Especificação: atividades que possibilitem uma forma de comunicação e expressão, através do desenvolvimento da sensibilidade e criatividade, proporcionando aprendizagem e prazer ao mesmo tempo.

➤ **Programa Grupo Instrumental**

Especificação: Atividades de expressões artísticas que possibilitam uma forma de comunicação através do desenvolvimento da sensibilidade e criatividade, proporcionando aprendizagem e prazer ao mesmo tempo.

➤ **Programa de Práticas Rítmicas**

Especificação: Atividades que possibilitam uma forma de comunicação através do desenvolvimento da sensibilidade e criatividade, proporcionando aprendizagem ao mesmo tempo (ensino de variados instrumentos da percussão popular, desenvolver a socialização, disciplina, respeito, ritmo e desenvolvimento físico e mental, para um melhor desenvolvimento).

➤ **Recreação de prática Socioeducativas**

Especificação: As brincadeiras e jogos podem e devem ser utilizados como uma ferramenta importante na educação. As atividades lúdicas, também ajudam a memorizar fatos e favorecem o aspecto cognitivo, através das representações simbólicas.

➤ **Oficina de Funcionalidade e Autonomia**

Especificação: Estimular a autoestima e proporcionar os cuidados específicos com o corpo e à saúde.

➤ **Oficina de Leitura**

Especificação: Levar o aluno a interpretar o que ouve, responder o que lhe é perguntado, a desenvolver o pensamento lógico e sua expressão.

Justificativa da proposição:

Respaldo Legal dos Programas:

Segundo a Lei 9.394, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB, reconhece que a educação é um instrumento fundamental para a inclusão das Pessoas com

Deficiência. Esta lei destina o capítulo V à Educação Especial. Neste capítulo, o Art. 59 enumera o que o sistema de ensino deve assegurar aos alunos com necessidades especiais; no inciso IV; a Educação Especial para o Trabalho que visa à “efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade na inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins (...)”.

Resolução SE Nº 11/2008 que dispõe no:

Art. 5º Os alunos com deficiências que apresentam severo grau de comprometimento, cujas necessidades de recursos e apoios extrapolem, comprovadamente as disponibilidades da escola, deverão, ser encaminhados às respectivas Instituições Especializadas, conveniadas com a Secretaria de Estado da Educação.

A Escola de Educação Especial de Mirassol, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol, oferece atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, deficiência intelectual associada à outra deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual, que necessita de apoio pervasivo nas áreas, da Educação, da Assistência Social e da Saúde, na defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiências.

Metodologia:

I - Proposta Metodológica: Currículo Funcional Natural

O programa tem por proposta a efetivação de uma aprendizagem mais eficaz às pessoas com deficiência intelectual, com estratégias do desenvolvimento dos conceitos e habilidades acadêmicas, e das habilidades de vida diária e prática, de forma funcional e em ambiente natural, para que sejam adquiridas dentro do contexto onde são exigidas, considerando o tempo diferente de aprendizagem e a dificuldade na transferência do aprendizado deste público. Tem por conceito um olhar individualizado do aluno, com foco no desenvolvimento da sua cidadania, e por estratégia a definição de metas de aprendizado que partem sempre do interesse do aluno. O processo de ensino estrutura-se por atividades funcionais, que são realizadas com apoios, desde a imitação de modelos, o auxílio físico e verbal, e com supervisão, sempre em direção à autonomia.

Princípios Básicos da Análise do Comportamento Aplicada (ABA)

ABA refere-se ao termo em inglês **Applied Behavior Analysis** e pode ser traduzido para o português como análise do Comportamento Aplicada. A análise do comportamento em si é uma ciência.

De acordo com a ABA, o trabalho com a criança com autismo deve ser planejado com base em alguns conceitos essenciais focados na aprendizagem sem erros, pois assim são diminuídas as chances de haver atrasos no desenvolvimento da criança, a desmotivação do indivíduo (o que poderia ocorrer com aprendizagem baseada na

tentativa e erro), a desistência e a emissão de comportamentos disruptivos. Além de planejar o ensino de comportamentos ou conteúdos curriculares em pequenos passos e fragmentar as tarefas, o trabalho com a ABA leva em conta o que existe e é possível de ser visto manuseado (concreto) para os casos mais severos de autismo. Outros dois conceitos essenciais: dicas (para que a criança consiga emitir o comportamento correto) e feedbacks imediatos (para mantê-la motivada, engajada, e volte a fazer novamente, queria aprender).

Métodos Complementares do Programa:

. Sala Multidisciplinar IUP 6D – É um parque de estimulação que objetiva instrumentalizar, integrar e otimizar os diversos tipos de estímulos sensoriais, cognitivos e motores no contexto pedagógico, nas intervenções e terapias para dar suporte e estimular os atrasos, dificuldades de aprendizagem e ou transtornos de neurodesenvolvimento. A Plataforma iup6D é indicada para todos os indivíduos sendo eles neuro típicos, com qualquer condição ou transtorno do neurodesenvolvimento.

- Método TEACH: O método baseia-se no apoio visual, rotina, sistema de trabalho, estrutura física e programação diária.
- Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA): Utilizada para definir outras formas de comunicação como o uso de gestos, língua de sinais, expressões faciais, o uso de pranchas de alfabeto ou símbolos pictográficos, até o uso de sistemas sofisticados de computador com voz sintetizada.
- Integração Sensorial: É composta de atividades que envolvem a promoção e controle de estímulos sensoriais e que favoreçam atividades que desencadeiem respostas adaptativas integrando os estímulos recebidos.
- Estimulação Sensorial: São oferecidos estímulos que possam atingir as áreas sensoriais, iniciando coma sensação e percepção para as áreas estimuladas (olfato, gustação, visão, audição, propriocepção vestibular motora) sejam efetivamente exploradas de forma repetitiva. Os docentes prestarão serviços durante os 12 meses do Convênio, sendo respeitadas as Férias Regulamentares e o Recesso Escolar. Serão remanejados quando necessário, para execução de atividades relacionadas aos alunos.

A Escola de Educação Especial de Mirassol-APAE, oportuniza conteúdos e currículos adaptados e diversificados com recursos funcionais contínuos, que atendam às necessidades de apoio dos alunos, de acordo às suas características e limitações cognitivas, motoras e comunicativas (Fonte: www.aia.org.pt).

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – PREFEITURA:

- a) encaminhar à OSC os educandos referidos no Público-Alvo, bem como receber na rede estadual os educandos da OSC, cuja avaliação pedagógica assim o recomendar;
- b) acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações necessárias à execução do objeto da parceria;
- c) repassar à OSC os recursos financeiros, bem como o transporte e uniforme, previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolso previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- d) emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC.

II – OSC (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL):

- a) ministrar a modalidade de ensino prevista no objeto, na forma da legislação vigente, bem como contratar o corpo docente e técnico necessário, assegurando o atendimento educacional aos educandos;
- b) assegurar às autoridades da PREFEITURA o acesso ao acompanhamento e a avaliação das atividades escolares desenvolvidas na OSC;
- c) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada.

II - Funcionalidade dos Programas

Carga Horária:

De acordo ao Calendário Escolar, e sob supervisão da Diretoria Regional de Ensino de José Bonifácio, à que é jurisdicionada esta Escola:

- 200 (duzentos) dias letivos,
- Mínimo de 800 (Oitocentas) Horas Anuais,
- 05 (Cinco) dias letivos na semana,
- Segunda a Sexta Feiras.

II - Funcionalidade dos Programas

Carga Horária:

De acordo ao Calendário Escolar, e sob supervisão da Diretoria Regional de Ensino de José Bonifácio, à que é jurisdicionada esta Escola:

- 200 (duzentos) dias letivos,
- Mínimo de 800 (Oitocentas) Horas Anuais,
- 05 (Cinco) dias letivos na semana,
- Segunda a Sexta Feiras.

Cronograma:

As Ações/Atividades serão executadas durante os 12 meses do Convênio, sendo os recursos humanos remanejados e aquisição dos recursos materiais de acordo com a necessidade de execução do mesmo, dentro dos recursos empenhados.

Se ocorrer a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, a Organização adotará o Programa de Educação Remota, para cumprimento do Plano de Trabalho.

Resultados Esperados:

- Aquisição de novos repertórios comportamentais e funcionais:
Espera-se que 50% dos alunos apresentem avanços significativos na aquisição de repertórios funcionais, abrangendo:
 - Comunicação alternativa e/ou aumentativa;
 - Habilidades acadêmicas básicas;
 - Hábitos de higiene e autocuidado;
 - Reciprocidade socioemocional, visando à ampliação da interação social e à melhoria nas relações interpessoais.
- Redução de comportamentos interferentes:
Espera-se que 50% dos alunos apresentem diminuição de comportamentos socialmente interferentes, tais como:
 - Agressões;
 - Autoagressão;
 - Heteroagressão;
 - Rigidez comportamental.

O alcance dessas metas será monitorado por meio de registros sistemáticos das intervenções e observações comportamentais, considerando a evolução individual de cada aluno, PEI (Plano de ensino individualizado) e o plano terapêutico específico.

A - Programa Trabalho, Emprego e Renda

- 50% dos alunos com ganhos das habilidades do comportamento adaptativo.

B - Programa Sócio Educacional.

- 50% dos alunos com ganhos de habilidades motoras gerais e específicas, cuidado pessoal, linguagem, percepção, imitação, estimulação sensorial e comportamento social.

Monitoramento e Avaliação: D.I e TEA

1. Eficácia (Indicador Quantitativo):

Refere-se ao grau de alcance das metas estabelecidas no PEI (Plano de ensino individualizado) e análise funcional observando a proporção de alunos que apresentam evolução conforme os objetivos propostos.

Meio de verificação: Protocolos de Ensino e avaliações sistemáticos de acompanhamento das habilidades desenvolvidas.

2. Efetividade (Indicador Qualitativo):

Refere-se ao grau de satisfação dos alunos e de suas famílias em relação às práticas interventivas e aos resultados alcançados, considerando aspectos de engajamento, bem-estar e percepção de progresso.

Meio de verificação: Aplicação de Pesquisas de Satisfação e Insatisfação, realizadas periodicamente com familiares.

- Eficácia (Quantitativo): Grau de alcance das metas estabelecidas.
Meios de verificação: Plano de Ensino Individualizado (PEI).
- Efetividade (Qualitativo): Grau de satisfação dos alunos e famílias.
Meios de verificação: Pesquisas de Satisfação/Insatisfação.

Cronograma de Execução:

- Despesa de Capital: Equipamentos Permanentes e Investimentos (mão de obra e/ou prestação de serviços de terceiros) de manutenção da organização e de manutenção da prestação do serviço.
- Despesa de custeio: Recursos Humanos, Equipe Técnica, Capacitações, Materiais e Despesa de Manutenção da Organização e de manutenção da prestação do serviço.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL

CNPJ 48.314.132/0001-14 – Mirassol/SP

Av. José Emigdio de Faria, 1880 – Bairro Moreira – CEP 15.130-000

TEL: (17) 3242 2052 / 3242 1007 – contato@apaemirassol.org.br

Plano de Aplicação:

Per capita por aluno TEA = R\$ 1.792,93 (mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos), sendo a transferência de recursos mensal, de acordo com a quantidade de alunos inseridos no programa.

Per Capta por Aluno: R\$ 1.344,69 (mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). aluno com deficiência intelectual e múltipla, para o ano de 2026.

Sendo a transferência de recursos mensal, de acordo com a quantidade de alunos inseridos no programa.

Pagamento de 1 (uma) professora = R\$ 3.994,98 (três mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

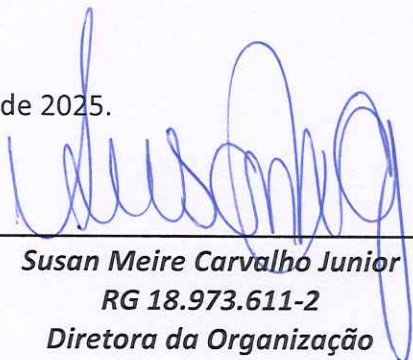
PLANO DE TRABALHO (3/3)

Declaração:

Na qualidade de representante do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Bálamo/SP., para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundo de dotação e consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Mirassol, 14 de novembro de 2025.


Susan Meire Carvalho Junior
RG 18.973.611-2
Diretora da Organização

Aprovação do Concedente:

Aprovado:

BÁLSAMO, ____/____/____